



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.706, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o funcionamento do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Iturama funcionarão apenas internamente em razão da necessidade de organização interna para continuidade regular dos serviços administrativos.

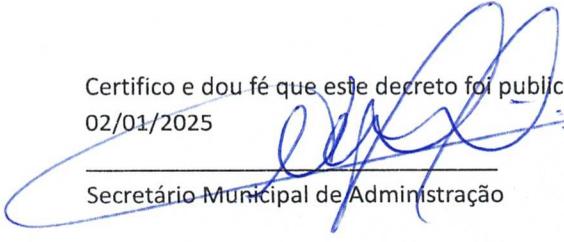
Parágrafo único. Os setores que prestam serviços essenciais farão atendimento ao público normalmente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iturama-MG, 02 de janeiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal


Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
02/01/2025

Secretário Municipal de Administração